



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA  
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 45 DE 01 de Abril de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.306.740,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

03.0301.10.301.0114.2963.339030.225	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	15.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.225	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	100.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339030.214	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	1.127.300,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.214	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	15.500,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.225	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	4.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.225	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	6.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339036.225	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	10.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339030.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	18.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339036.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	10.940,00
<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>		<b>1.306.740,00</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.306.740,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito Municipal -